



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0066/2017, de 07 de agosto de 2017

Designa servidores para fiscalização do contrato de Cantina do Câmpus Salto.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Alissa Iegoroff de Almeida**, CPF: 352.750.118-57 como Gestora do Contrato, a servidora **Joana de São Pedro**, CPF nº 049.482.336-41 como Fiscal Administrativo, e o servidor **Wellington Romão Santos**, CPF nº 335.442.788-47 como Fiscal Técnico, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

| Contrato n.º | Empresa | Objeto |
|--------------|--|---|
| 01/2017 | Kim Sucos e Lanches Naturais Ltda. - ME , CNPJ/MF nº 23.999.049/0001-03 | Concessão, a título NÃO oneroso, de espaço físico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP/Câmpus Salto , destinado à exploração comercial EXCLUSIVA no preparo e venda de produtos alimentícios. |

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNA LAMMOGLIA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0061/2017

Publicado em

____/____/____